



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO DA PRESIDÊNCIA

LEI Nº 1.494

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer doação de um galvão de madeira, que virão servir de sala de aula, no bairro de Parque Santa Antonia.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, em 12 de Dezembro de 1971



MANOEL ARRAD
Prefeito Municipal